PORTARIA Nº 390/2026

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal. Responsável pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 389/2026, com fundamento na Decisão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância de natureza Administrativo de Responsabilização - PAR, instaurada através da Portaria n°. 194/2026, de 01 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de setembro de 2026.

Tatiane Raquel Uhde Pippi - Secretária Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 389/2026

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração